



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 033/2021 – de 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Altera o Art. 9º do Decreto nº 053/2012, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí;

O Sr. Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 053/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.9º – Os expedientes que forem remetidos ao endereço de e-mail da imprensa oficial até às 16h00min serão publicados na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município do mesmo dia do envio.

Parágrafo único. Os expedientes enviados após o horário previsto no *Caput* serão publicados na imprensa oficial no dia útil subsequente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/02/21, Edição nº 1913

Assinatura